



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.567.301/0001-81, com sede na Rua Guilherme Quirino de Moraes s/n, Bairro Santa Mônica, Aporé/GO, CEP: 75.825-000

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Por ser a única proposta apresentada, nos termos do objeto descrito abaixo, após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 063/2024.

2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos preparativos de Buffet para realização da Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Aporé, Estado de Goiás, autoridades eleitas para exercício do mandato do ano de 2025 à 2028, que acontecerá no dia 01/01/2025 às 09h no Salão Social Municipal, a cerimônia trata-se de evento público aberto, com capacidade para 300 pessoas.

4 – VALOR CONTRATUAL: é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), sendo emitida nota fiscal mensal, para devido empenho e liquidação.

4.1. Considerando ser a única proposta apresentada para contratação, seguindo valor estimado acima

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da empresa **“NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.567.301/0001-81,”** pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 27 de Dezembro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **58.567.301/0001-81**, com sede na Rua Guilherme Quirino de Moraes s/n, Bairro Santa Mônica, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos preparativos de Buffet para realização da Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Aporé, Estado de Goiás, autoridades eleitas para exercício do mandato do ano de 2025 à 2028, que acontecerá no dia 01/01/2025 às 09h no Salão Social Municipal, a cerimônia trata-se de evento público aberto, com capacidade para 300 pessoas.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a justificativa e os critérios de escolha apresentados no do Aviso de Dispensa nº 063/2024, bem como no Termo de Referência do competente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 068/2024, e após devida publicação, bem como a necessidade de contratação de prestação de serviços de Buffet para Cerimonial de Solenidade de Posse.
- 3.** Formaliza a presente contratação esclarecendo que a contratada deverá cobrar valor de mercado, de forma a não trazer prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formaliza o presente.
- 4. DA RAZÃO:** Por ser o único fornecedor a apresentar proposta do objeto descrito acima, após a devida publicação do Aviso de Dispensa nº 063/2024.
- 5. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 6. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a repassar as informações necessárias para o desempenho do objeto deste contrato, bem como empenhar e liquidar o presente contrato. A Contratada se compromete a receber as informações fornecidas, e através do objeto da contratação realizar os atos.
- 7. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará até o cumprimento do objeto da contratação.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

8. DO VALOR DO CONTRATO: O contrato terá valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) pagos, através de transferência bancária ou Via PIX, por conta a ser informada pelo contratado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL: Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 27 de Dezembro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara (Contratante)

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS: _____
